



**NOTIFICAÇÃO Nº 017/2022**

Paranatinga 26 de julho de 2022

Exmo.

Senhor CLEITON RODRIGUES DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT

**Assunto: COMISSÃO DE TRANSMISSÃO**

**Considerando** o disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno e a Lei Municipal nº 1.047 que cria o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Paranatinga.

**Considerando** a Resolução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT de nº 19/2016 que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros chefes de poderes Estaduais e Municipais e dirigentes de órgãos autônomos, por ocasião da transmissão de mandato.

**Considerando** o inciso II do Art. 2º da RN do TCE/MT nº 19/2016 estabelecendo que o período de transmissão de mandato para as Câmaras Municipais é aquele compreendido entre a data da declaração do resultado da respectiva mesa condutora da eleição e o quinto dia útil após a posse do membro eleito.

**Resolve:**

**Notificar**, para que faça a nomeação da Comissão de Transmissão de Mandato observando o descrito no Art. 4º da RN nº 19/2016, sendo composta pelo Controlador Interno, Contador, Procurador Jurídico, outros servidores atualmente responsáveis pelas áreas finalísticas da gestão e representantes indicados pela futura gestão.

  
**MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
**CONTROLADOR INTERNO**

<b>RECEBIDO</b>	
26/07/2022	
Hs:	12:57
Ass:	Nilvane Rioneri